


IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE SÃO MANOEL

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Relatório Consolidado, referente ao Acompanhamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira. Período: de agosto/2014 a dezembro/2016. Licença de Instalação - LI nº. 1017/2014 – IBAMA Processo n. 02001.004420/2007-65

FEVEREIRO - 2017

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS DADOS DA PESCA ESPORTIVA			
Nome	Cargo	CTF	Assinatura
Miguel Petrere Jr	Coordenador do Monitoramento das Capturas – Solturas da Pesca Esportiva	1833248	
Cleide Regina Rocha Santos	Coordenadora de Meio Ambiente	5699940	
Ana Luiza da Silva Pereira	Analista de Meio ambiente	6628539	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO	5
2.1 LEVANTAMENTO DE DADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA UHE TELES PIRES	6
2.2. VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA PROPOSTA PARA O PROGRAMA.....	6
2.3. CADASTRAMENTO DOS PESCADORES (COMERCIAIS E DE SUBSISTÊNCIA)	7
2.4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA.....	8
2.5. APOIO AO FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES EXISTENTES	11
3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA.....	11
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	12
5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE).....	14
6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO.....	15
7. CONTINUIDADE DO PROGRAMA – FASE DE OPERAÇÃO	16
8. ANEXOS.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cadastramento do pescador profissional José Maria

Figura 2: Cadastramento da família do senhor Raimundo e Esterlita em sua ilha - Pesca de Subsistência.

Figura 3: Reunião com o pescador profissional Francisco

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Cadastro de pescadores na área de influência da UHE Teles Pires

Quadro 2: Pescadores cadastrados no programa

Quadro 3: Metas e Indicadores do programa

Quadro 4: Acesso dos pescadores cadastrados na Área de Influência da UHE São Manoel

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para a concessão da Licença de Instalação do empreendimento junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA. O Programa foi elaborado com vistas ao cumprimento da condicionante 2.1 da LI nº 1017/2014 concedida pelo IBAMA, que propôs a implantação de programa específico para a atividade de pesca contendo medidas de monitoramento e de mitigação, caso sejam detectados impactos a essa categoria.

O monitoramento da atividade pesqueira destina-se ao levantamento de informações sobre a dinâmica pesqueira, cadeia produtiva, aspectos biológicos e ecológicos das espécies-alvo, como ferramenta para avaliação das alterações na atividade pesqueira devido à implantação e operação do empreendimento, além de identificar e caracterizar todos os pescadores comerciais e de subsistência¹ que atuam na área de influência da UHE São Manoel.

Assim, o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira tem como objetivo o acompanhamento das condições pesqueiras tanto na pesca comercial quanto na pesca de subsistência, no que tange à sua produção e à renda por ela gerada, servindo como referência para avaliação de possíveis mudanças e eventuais medidas de mitigação no caso de interferências provocadas pela implantação da UHE São Manoel.

Este programa destina-se à atividade pesqueira profissional e à atividade pesqueira de subsistência, não contemplado a atividade de pesca amadora, que está contemplada no Programa de Reforço à Atividade do Turismo, constante do PBA.

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, tendo como empresa contratada para a execução do Programa a Biolex Consultoria Ambiental, a qual atuou de maio de 2015 a setembro de 2016. Deste período em diante o monitoramento está sendo realizado pela EESM, com a assessoria do Professor Miguel Petrere Júnior.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

¹ De acordo com a **LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009, CAPÍTULO IV, Seção I, Art. 8º**: A pesca classifica-se como: I – comercial: a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial: a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto; c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

2.1 LEVANTAMENTO DE DADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA UHE TELES PIRES

Em maio/2015 foi realizada a coleta e análise dos dados obtidos no Programa de Monitoramento da Pesca da UHE Teles Pires visando identificar a sobreposição de pescadores frente a área de influência das duas usinas. No Relatório Semestral CHTP RS5 P43 02-2014_RF (2014), da UHE Teles Pires, constam 19 (dezenove) pescadores cadastrados, conforme **Quadro 1**.

Desse total somente 04 (quatro) pescadores alegaram atuar na área de influência da UHE São Manoel, embora com menos intensidade, devido as condições logísticas da área, cuja distância por estrada de terra chega a 100 km, a partir da cidade de Paranaíta e posteriormente foi confirmado em campo de modo esporádico somente 03 (três) pescadores, conforme apresentado no 2º Relatório Semestral.

Quadro 1: Cadastro de pescadores na área de influência da UHE Teles Pires. Em amarelo os pescadores que também realizam as suas atividades na área de influência da UHE São Manoel.

Nome completo/pescador	Apelido	RG	CPF	Data de nascimento	Naturalidade
Nelson Luiz Rodrigues Silva	Nenê	263015221	17279377831	27/09/1973	Não Consta
Sidnei Machado Augusto	Sem Apelido	12610240	91094992100	08/04/1979	Icara-SC
Antonio Ferreira de Jesus	Goiano	994821	58127674168	22/10/1958	Goias
Osvaldo Ribeiro da Silva	Vado	665178	46900969100	09/08/1968	São João do Ivaí-PR
Heli Roberto dos Santos	Mineiro	2590280	33366411953	08/06/1956	São João Evangelista-MG
Marcondes Castilho	Cone	20232578	3326859180	05/05/1976	Paraná
Sebastião Aroldo Rodrigues Silva	Aroldo	259501657	90260287172	06/08/1969	Paraná
Cedenir Machado Augusto	T.I	17341523	1783865105	19/11/1980	Não Consta
Rafael Augusto	Sem Apelido	22860010	4095180188	22/07/1991	Alta Floresta-MT
Roberto Leme da Silva	Sem Apelido	26100738	23174943868	24/08/1945	Socorro-SP
Francisco Targanski	Chico	822616	53652096134	12/03/1972	Paraná
Diocil Tavares dos Santos	Sem Apelido	789234	51454432187	29/03/1967	Chopinzinho-PR
Roberto Carlos da Silva	Carlão	781290	55746845191	18/11/1966	Alto Piquiri-PR
Reinaldo Gomes da Silva	Abel, Cássio, Jirico e Negão	5536561	38456354104	25/10/1964	Santo Antonio do Jacinto-MG
Tadeu Wilczak	Sem Apelido	24272051	29900050134	17/10/1944	Pitanga-PR
Anderson Augusto da Silva	Polaco	23854170	3034421150	23/02/1986	Alta Floresta-MT
Natalino Cardoso	Sem Apelido	Não Consta	20444290982	25/12/1951	Goierê-PR
Agenor Pereira dos Santos	Sem Apelido	43676830	29907730106	25/09/1951	Bahia
Adriano Roberto Jochimes	Sem Apelido	889505	65044371149	21/01/1973	Marechal Candido Rondon-PR

Fonte: Relatório Semestral CHTP RS5 P43 02-2014_RF (2014) (Figura 3.1), citado no 2º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira.

2.2. VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA PROPOSTA PARA O PROGRAMA

Ainda em maio/2015, no município de Alta Floresta, foi realizada uma reunião com as empresas Companhia Hidroelétrica do Teles Pires, MapsMut e Biolex, para tratativas a respeito da atividade prevista no Plano de Trabalho sobre os levantamentos de dados obtidos no âmbito da UHE Teles Pires visando a identificação de sobreposição de pescadores frente a área de influência das duas usinas e conhecimento da metodologia atualmente empregada pela CHTP.

Após análise da metodologia utilizada pela UHE Teles Pires, foi verificado que a metodologia sugerida no atual programa de monitoramento da atividade pesqueira era adequada às necessidades da UHE São Manoel, não havendo a necessidade de reestruturação. O acompanhamento da atividade

pesqueira, é realizado em pontos de pesca levantados junto à comunidade pesqueira, sendo realizada coleta dos dados sobre frequência e desembarque pesqueiro por coletores de dados contratados, conforme detalhado no 2º Relatório Semestral.

2.3. CADASTRAMENTO DOS PESCADORES (COMERCIAIS E DE SUBSISTÊNCIA)

De acordo com informação prestada pela Colônia Z-16 para a elaboração do EIA/RIMA, haviam 30 pescadores que atuavam na região que seria afetada pela UHE São Manoel, no entanto a realidade tem-se mostrado completamente diferente após o início do monitoramento do programa, conforme apresentado nos relatórios semestrais entregues ao IBAMA.

Inicialmente identificou-se junto aos dados da UHE Teles Pires quatro pescadores comerciais que possivelmente atuavam na área de influência da UHE São Manoel, sendo eles: Srs. Adriano Roberto Jochimes, Francisco Targanski, Oswaldo Ribeiro da Silva e Diocil Tavares dos Santos.

O programa ambiental de monitoramento da atividade pesqueira da UHE São Manoel iniciou suas atividades em maio de 2015. Em consonância com o cronograma, onde a avaliação foi realizada com base nas respostas do questionário do perfil socioeconômico dos pescadores encontrados na região, aplicados nos meses de junho e setembro de 2015.

O cadastramento dos pescadores comerciais e de subsistência foi realizado, por meio de visitas técnicas e na ocasião foram aplicados os questionários socioeconômicos, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico. Durante o cadastro socioeconômico foram identificados mais dois pescadores comerciais: José Maria (**Figura 1**) e Marcelo Miguel da Silva

No decorrer do monitoramento constatou-se por meio de informações obtidas junto à Colônia Z – 16, que Diocil Tavares dos Santos nunca obteve o registro de pescador, sendo assim, não pode ser considerado pescador profissional. Os pescadores Adriano Roberto Jochimes e Oswaldo Ribeiro da Silva, constatados como pescadores comerciais por ocasião do EIA/RIMA, de acordo com a Colônia Z – 16, não renovaram os respectivos registros.

Os dados sobre os pescadores atuantes na região foram gerados ao longo do Programa Ambiental de Monitoramento da Atividade Pesqueira, atualizados semanalmente de acordo com as informações repassadas pelos próprios pescadores,

O **Quadro 2**, a seguir apresenta os pescadores comerciais cadastrados em definitivo.

Quadro 2: Pescadores cadastrados no Programa

PESCADOR	DATA
Francisco Targanski	Junho de 2015
José Maria	Junho de 2015

PESCADOR	DATA
Marcelo Miguel da Silva	Setembro de 2015

Fonte: Avaliação do Perfil Socioeconômico: Biolex Consultoria Ambiental - 2016

O detalhamento do cadastramento e do levantamento socioeconômico, com os resultados e avaliação do perfil dos pescadores, foi entregue ao IBAMA em 26/12/2016 por meio do Anexo VII da Carta CT-GM-SM 387-2016, nesse relatório apresentado como **Anexo I**.

Ainda foram identificados dois pescadores que exercem a atividade pesqueira não comercial, para a própria subsistência: Raimundo Josemar Aguiar e Esterlita Freitas (**Figura 2**).



Figura 1: Cadastramento do pescador comercial José Maria.



Figura 2: Cadastramento da família do senhor Raimundo e Esterlita em sua ilha - Pesca de Subsistência

2.4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

2.4.1. Pescadores Comerciais

Ao longo do monitoramento foram realizadas algumas atividades com o intuito de levantar demais pescadores que pudessem atuar na região, mesmo que esporadicamente. Foram realizadas as seguintes atividades:

- Acompanhamento da reunião mensal dos pescadores comerciais em Paranaíta visando ampliar e qualificar as ações de identificação de pescadores (agosto/15 - 3º Relatório Semestral);
- Reunião e contatos com a presidente da Colônia Z16 para apresentação dos objetivos do programa e solicitação de listagem atualizada do cadastro dos pescadores que exercem atividades na AID/ADA da UHE São Manoel (3º Relatório Semestral);

- Visitas e reuniões envolvendo os pescadores cadastrados para acompanhamento da atividade pesqueira (3º Relatório Semestral);
- Acompanhamento de pescaria dos pescadores Francisco Targanski, José Maria e Marcelo Miguel, na margem esquerda do rio Teles Pires (01 e 02 de novembro-2015 - 3º Relatório Semestral).
- Reunião com a presidente da Colônia Z16, Julita Burko Duleba (fevereiro/16) para obter informações sobre a decisão da CEPESCA, reiterar o pedido de lista atualizada dos pescadores, que eventualmente acessam as áreas da UHE São Manoel e verificar o cronograma de reuniões mensais em Alta Floresta para emissão das DPIs (Declaração de Pesca Individual).

2.4.2. Produção pesqueira e registro de desembarque

Os registros de desembarque de pesca foram apresentados nos Anexos 9 e 10 do 3º Relatório Semestral, nesse relatório apresentados no **(Anexo II)**, onde foi informado o resultado da produção pesqueira do Sr. Francisco Tarkanski, único pescador profissional identificado no período do primeiro semestre de 2016 na área do futuro reservatório da UHE São Manoel.

No segundo semestre de 2016 – 4º Relatório Semestral – foi realizado contato com o Sr. José Maria (**Figura 3**), o qual informou que não acessa a área de influência da UHE São Manoel para a captura de peixes desde novembro/2015, informou ainda que o pescador Marcelo Miguel encontra-se cumprindo pena em regime fechado por crime e o Sr. Francisco Targanski não foi localizado.

Ao longo do monitoramento, a Senhora Julita, presidente da Colônia Z16, esclareceu que geralmente os pescadores procuram regiões mais próximas de onde residem para exercerem suas atividades, reduzindo assim despesas com logística e garantindo maior rentabilidade com a comercialização do pescado, o que pode explicar o abandono da área.



Figura 3: Reunião com o pescador profissional José Maria.

2.4.3 Pesca de Subsistência

Nos levantamentos preliminares realizados, foram identificados três pescadores que poderiam utilizar das áreas de influência da UHE São Manoel para realização da atividade pesqueira de subsistência. A partir da identificação desses pescadores, foram realizadas as seguintes atividades:

- Início das visitas aos pescadores de subsistência com vistas ao cadastramento socioeconômico (novembro/15 – 3º Relatório Semestral);
- Aplicação da pesquisa de Padrão de Consumo Alimentar aos pescadores de subsistência cadastrados (dezembro/15). A pesquisa consta nos Anexos 15, 16 e 17 do 3º Relatório Semestral, apresentadas nesse relatório no **Anexo III**.

Embora o levantamento preliminar tenha apontado a existência de 03 (três) famílias de pescadores de subsistência que pudessem atuar nas ADA e AID, ao realizar o levantamento do local de moradia no âmbito da área de abrangência do Programa, constatou-se que:

- A família de Rodrigo Bilhar Machado e Jenniffer Fernandes, foram identificados como residentes na fazenda do Sr. Marcelo Volpe, de acordo com o mapa no **Anexo IV** desse relatório, a moradia localiza-se fora do perímetro da AID – coordenadas: 509.103 mN / 8.972.881mN.
- O Sr. Francisco Monteiro Alves, ocupa uma propriedade a jusante do empreendimento, no interior da Terra Indígena e da mesma forma, a área está situada fora da ADA/AID de acordo com o mapa no **Anexo IV** desse relatório – coordenadas: 493.309mE / 8.986.838mN.

Por hábito e por questões de custos logístico e de esforço, a pesca de subsistência comumente ocorre em locais próximos ao local de residência. Entre os meses de janeiro e junho de 2016 foram identificados nos levantamentos de desembarque pesqueiro dessas famílias que residem fora da ADA e da AID, que não são utilizadas embarcações para a realização da atividade pesqueira, apenas pescam com molinetes e linhada de mão na margem do rio. Mesmo assim o monitoramento foi realizado até o mês de dezembro de 2016, para que houvesse a certeza de que as famílias não utilizam as áreas de influência da UHE São Manoel como pontos de pesca.

Na análise dos cadastros socioeconômicos e das fichas de desembarque das famílias pode-se identificar, portanto, a existência de somente uma família que atuava na pescaria de subsistência nas áreas de abrangência do programa, a família da Sra. Esterlita Freitas de Santa Brígida. A pesquisa de padrão de consumo alimentar foi aplicada junto à família da Sra Esterlita e foi entregue ao IBAMA em 26/12/2016 (CT-GM-SM 387-2016 – Anexo VIII), apresentado nesse relatório como o **Anexo V**,

contudo em 09/11/2015, a família foi indenizada e remanejada, mudando-se para outro local e deixando de ocupar definitivamente a área de abrangência do Programa.

Sendo assim, não há mais pescadores que exerçam a pesca para a subsistência nas áreas de influência da UHE São Manoel abrangidas pelo Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

2.5. APOIO AO FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES EXISTENTES

Ao longo do acompanhamento e monitoramento da atividade pesqueira nas áreas de influência da UHE de São Manoel, foram identificados preliminarmente somente 3 pescadores comerciais que utilizavam esporadicamente essas áreas para a pesca, sendo que ao longo do acompanhamento 2 pararam de exercer a atividade pesqueira e 1 não foi mais encontrado na região. Dentre os pescadores que exerciam a atividade como parte da subsistência, preliminarmente foram identificados apenas 3 pescadores, no entanto, conforme apresentado acima, 2 deles residem fora das áreas de influência da UHE São Manoel e não utilizam embarcação para realização da atividade pesqueira e 1 pescadora foi indenizada e remanejada do local, deixando de ocupar a área de abrangência do programa para a realização da atividade pesqueira.

O baixo número de pescadores e as longas distâncias entre as residências já seriam fatores que dificultariam a formação associações locais, no entanto não há hoje nenhum pescador, comercial ou que se utilize da pesca pra a própria subsistência atuando nas áreas de influência da UHE São Manoel. Dessa forma, também não foi identificada a existência de nenhuma organização social, ou seja, nenhuma associação ou cooperativa ligada a pesca profissional.

3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA

O **Quadro 3** a seguir mostra o status de atendimento das metas do programa, a partir do monitoramento de indicadores previamente estabelecidos.

Quadro 3: Metas e Indicadores do Programa

METAS	INDICADORES	STATUS DE ATENDIMENTO
Cadastramento de todos os pescadores na região do empreendimento	Percentual do público alvo que aderiu ao Programa	N/A
	Percentual de público alvo que permaneceu no Programa	N/A
Identificação dos métodos de pesca utilizado	*	Concluído
Acompanhamento da	Percentual do público alvo que	N/A

produção	registrou perda de produção	
	Percentual do público alvo que superou a produção prevista	N/A
	Percentual do público alvo que aderiu à constituição de associação ou cooperativa	N/A

N/A = Não se Aplica

* A inexistência de pescadores atuantes na ADA e na AID não permite a aplicação dos indicadores propostos. Apenas foram identificados os métodos de pesca utilizados, pois esse foram levantados na análise preliminar de possíveis pescadores que atuariam nas áreas de influência.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo do Rio Teles Pires, acima do reservatório da UHE Teles Pires a pesca profissional de pequena escala e de subsistência são comuns. O EIA/RIMA da UHE São Manoel identificou que na AID/ADA a pesca comercial se organiza a partir da Colônia Z-16 de Pescadores, com sede na cidade de Sinop – MT, na época com 30 pescadores cadastrados junto à gerência regional, de Alta Floresta. Com base nesses números foi elaborado o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira constante do PBA.

Embora corretos, os números do EIA/RIMA são números de cadastro de pescadores junto à Colônia de pesca Z-16 e não necessariamente pescadores atuantes nas áreas de influência da UHE São Manoel, áreas de abrangência do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira constante do PBA. Conforme apresentado ao longo desse relatório, na área de abrangência foram identificados e cadastrados pelo Programa apenas três pescadores residentes no município de Paranaíta – MT que acessavam a área esporadicamente. Desses, 1 está cumprindo pena em sistema prisional, 1 não acessa mais a área para realização da atividade pesqueira e outro não foi encontrado nos últimos meses na região. Sendo assim, não há pescadores vinculados a gerência da Colônia Z – 16 que exerçam atividade na área de abrangência da UHES São Manoel.

Pelas informações levantadas ao longo do monitoramento e acompanhamento da atividade pesqueira, na área de influência da UHE São Manoel a atividade da pesca comercial ou para subsistência ocorre de forma muito esporádica, sem frequência regular ou definida. A distância até a região da UHE São Manoel (cerca de 120 Km), em estrada de terra, pela margem esquerda do rio Teles Pires, parece não compensar a atividade devido ao alto preço do combustível e do gelo aliada à dificuldade de transporte. Outra situação é que no rio Teles Pires e no rio São Benedito onde se situam as pousadas Mantega e Thaimaçu e em seu afluente o rio Azul, não existe atividade de pesca profissional nas proximidades destas pousadas, apenas esportiva, que concorre diretamente com a pesca comercial e de subsistência.

De acordo com o monitoramento realizado, somente em dois momentos foram registrados acessos dos pescadores a Área de Influência, conforme apresentado no **Quadro 4**.

Quadro 4: Acesso dos pescadores cadastrados na Área de Influência da UHE São Manoel

NOME	DATA
Francisco Tarkanski	01 e 02/11/2015*
José Maria	
Marcelo Miguel	
Francisco Tarkanski	21 a 24/04/2016

* 4º Relatório Semestral, Anexo VI
Elaboração: EESM/2016

Com relação a pesca de subsistência, conforme explicação anterior, das 3 (três) famílias identificadas previamente na área de influência direta da UHE São Manoel, verificou-se que 2 (duas) estavam fora da área de abrangência do monitoramento e somente a família de Esterlita Freitas e Raimundo Josemar constavam como público alvo, contudo, em 09/11/2015, a família foi indenizada e remanejada, mudando-se para outro local deixando de ocupar definitivamente a área de abrangência do programa.

Dessa forma, não há na área de abrangência pescadores que atuem na atividade pesqueira para a própria subsistência.

Conforme as exposições realizadas ao longo desse relatório, as atividades previstas no PBA não poderão ser realizadas, devido ao cenário apresentado com relação ao exercício da pesca na área monitorada.

A seguir as justificativas:

- A) Levantamento da produção pesqueira: em todo o período de monitoramento ocorreram somente duas incursões dos pescadores a área e somente uma única vez ocorreu a captura de pescado com registro de desembarque;
- B) Monitoramento da pesca de subsistência através do padrão de consumo alimenta: como foi citado anteriormente, havia somente uma família ribeirinha alvo desta ação, a qual foi indenizada e remanejada e atualmente não reside mais área.

Vista a inexistência de pescadores comerciais e de pescadores de subsistência na área de abrangência da UHE São Manoel onde deveria ocorrer o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, não há elementos que sustentem a realização das atividades previstas no PBA.

5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE)

Vista a falta de público para a participação no Programa, algumas atividades não puderam ser realizadas e outras tiveram seu início reajustado ou ainda foram realizadas mais de uma vez, como é o caso do cadastro inicial dos pescadores, na tentativa de abarcar algum pescador que pudesse não ter sido cadastrado.

Embora realizados esforços e ajustes de cronograma visando a realização plena do Programa a inexistência de público para sua realização não deixa margem para qualquer tipo de atuação, tornando a continuação do programa sem sentido e sem justificativa.

Todas as propostas e obrigações colocadas no PBA sobre a atividade pesqueira na área de abrangência da UHE São Manoel foram cumpridas na medida que fossem cabíveis e de acordo com a realidade da atividade pesqueira nessas áreas, estando todas atividades em conformidade com o PBA.

6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO

Atividades		Marcos															
		Previsto/Realizado	↓ LI ↓ Ensecadeira de 1ª Fase								↓ Ensecadeira de 2ª Fase				↓ Início enchimento do reservatório ↓ Comissionamento Unidade Geradora 1		
Item	Atividade	2014				2015				2016				2017			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
ETAPAS		P/R IMPLANTAÇÃO															
P29 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA																	
1	1ª etapa: levantamento de dados obtido no âmbito da UHE Teles Pires	P															
		R															
2	2ª etapa: verificação da viabilidade e adequação da metodologia	P															
		R															
3	Cadastramento inicial dos pescadores	P															
		R															
4	Seleção e treinamento de amostradores e coletores	P															
		R															
5	Coleta de dados	P															
		A															
		R															
6	Monitoramento do padrão de consumo alimentar doméstico	P															
		R															
7	Estabelecimento dos modelos de rendimento bioeconômicos sustentáveis*	P															
		A															
		R															
8	Relatórios semestrais	P															
		R															

*A partir do ano 7

Previsto
Ajustado
Realizado

7. CONTINUIDADE DO PROGRAMA – FASE DE OPERAÇÃO

De acordo com as exposições e justificativas apresentadas ao longo desse relatório e ao longo dos relatórios semestrais já entregues a esse órgão, devido à ausência de pescadores que acessam a área do futuro reservatório e ainda o remanejamento da única família que realizava a pesca de subsistência na área de abrangência, as ações previstas no PBA perdem seu sentido e sua exequibilidade. Dessa forma, solicita-se o encerramento desse programa em fevereiro de 2017, bem como o encerramento de quaisquer das obrigações relativas a ele.

8. ANEXOS

ANEXO I – Perfil socioeconômico de pescadores

ANEXO II – Registro de desembarque

ANEXO III – Pesquisa padrão alimentar

ANEXO IV – Localização das propriedades Marcelo e Francisco

ANEXO V – Carta CT-GM-387-2016 e padrão alimentar